



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 1142/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 11394/2017
Assunto: Indicação nº 3245 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a realização de estudos visando a destinação de recursos orçamentários a serem investidos na aquisição de uma viatura para o patrulhamento no Município de Embu Guaçu/SP.

São Paulo, 19 de Outubro de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Enio Tatto, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Diretoria de Finanças e Patrimônio do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'S. Turra Sobrane'.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de Mário Sérgio Matsumoto.



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmg@policiamilitar.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 05 de outubro de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2567/300/17

Do Ch Gab Cmt G

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.


Assunto: Solicitação de recursos financeiros para a Guarda Municipal de Embu
Guaçu.

Anexo: Prot. Geral GS nº 11394/2017 (original contendo 6 folhas).

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que trata de Indicação nº 3245, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Enio Tatto, ao Governador, para a liberação de recursos financeiros destinados à aquisição de uma viatura para emprego no patrulhamento da guarda municipal de Embu Guaçu, conforme constante no expediente de origem.

Cumpra esclarecer que a Instituição, por possuir Unidade Orçamentária (UO/PM), recebe recurso de investimento e custeio da Secretaria da Fazenda, montante que é disponibilizado, por meio da Diretoria de Finanças e Patrimônio (DFP), às Unidades Gestoras Executoras (UGE) para a aquisição dos bens, sejam eles viaturas, uniformes etc, e para as despesas na manutenção de equipamentos, sem viabilidade de destinação de recursos financeiros aos municípios, motivo pelo qual não é possível atender ao indicado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8854574/17